

# Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

## RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 27 de novembro a 3 de dezembro de 2020

### ENQUADRAMENTO

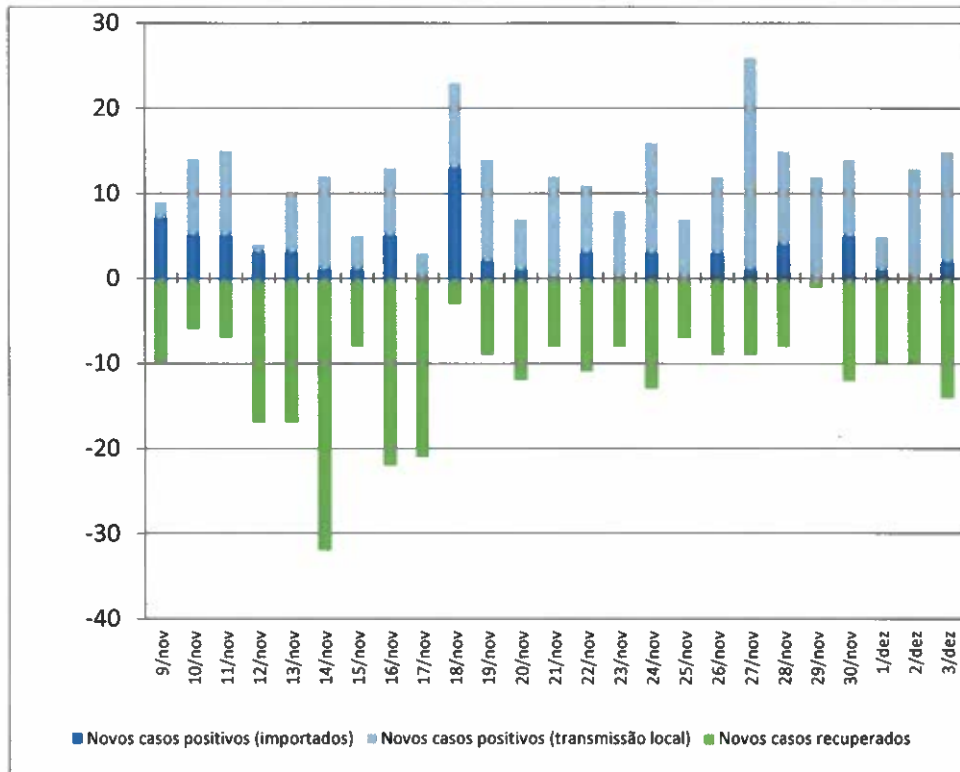
Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

### RELATÓRIO

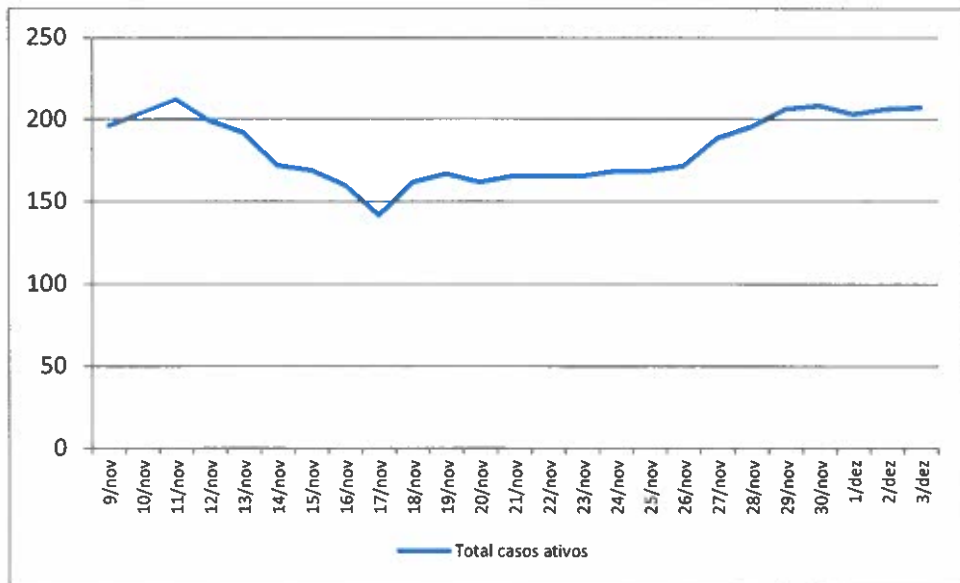
#### 1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

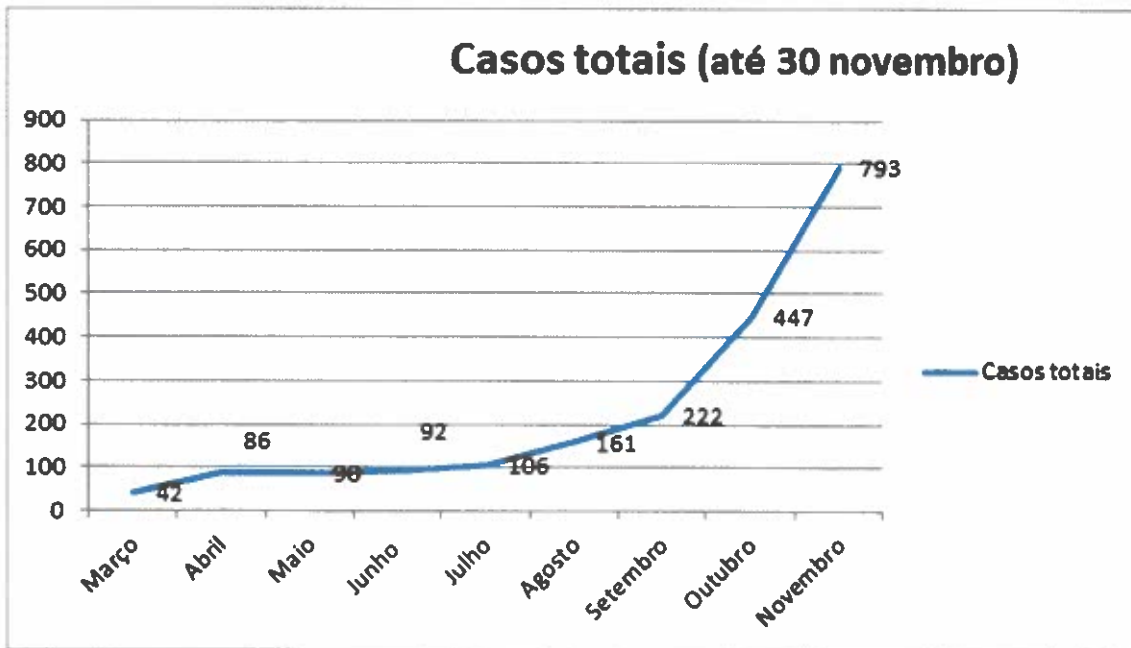
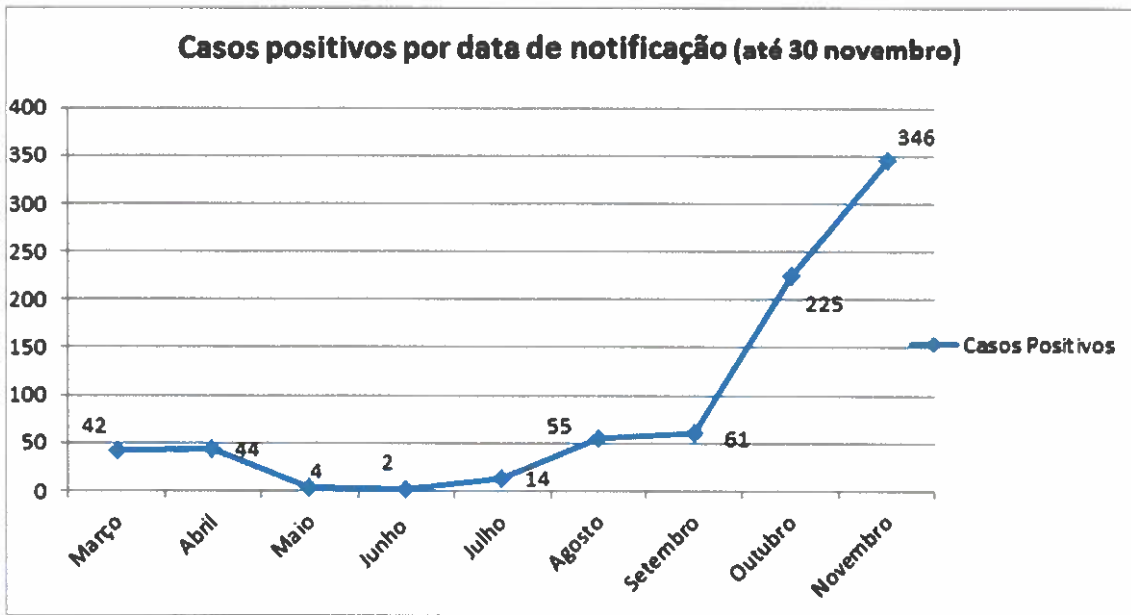
	<i>Semanas</i>			
	<i>09/11 a 12/11</i>	<i>13/11 a 19/11</i>	<i>20/11 a 26/11</i>	<i>27/11 a 3/12</i>
Casos ativos (valor médio)	203	166	167	203
Novos Casos positivos (Total)	42	80	73	100
Novos casos positivos importados (Total)	20	7	10	13
Novos casos de transmissão local (Total)	22	58	63	87
Casos ativos Importados (valor médio)	141	85	51	44
Total casos ativos de Transmissão local (Valor médio)	62	81	115	159
Total de casos residentes (Valor médio)	82	97	135	174
Total de casos não residentes (Valor médio)	121	69	45	29
Total de casos Internados na Unidade Covid (valor médio)	3	4	3	2
Total de casos na UCI (valor médio)	0	0	1	1
Total de Casos recuperados	40	112	68	61
Total de novos casos suspeitos	315	584	693	733

### NOVOS CASOS



### TOTAL DE CASOS ATIVOS





## 2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL

O Conselho do Governo Regional, considerando que se aproxima a época de Natal e Fim de Ano, tradições fortemente enraizadas na cultura da Região, cujas características particulares acarretam, no atual contexto, graves riscos para a saúde pública dos Madeirenses e Porto Santenses, pelo que é necessário reforçar as medidas de proteção e segurança da população, aprovou a Resolução nº 1080/2020, de 30 de novembro, pela qual decidiu a aplicação em todo o território da Região Autónoma da Madeira das seguintes medidas:

- a) Não haverá “noites do mercado” em nenhum concelho da Região Autónoma da Madeira.
- b) Os mercados permanecerão abertos nos dias de Festa, no horário normal, devendo apresentar os seus planos de contingência, com as normas de circulação, de distanciamento e higienização, previamente submetidos à Autoridade Regional de Saúde.
- c) A tradicional venda de frescos, pinheiros e outros produtos agrícolas, nas zonas circundantes aos mercados deverão igualmente respeitar os circuitos de segurança e distanciamento recomendadas pelas Autoridades de Saúde.
- d) As barracas e pavilhões de Natal, habitualmente instaladas nos centros das localidades, terão de cumprir com as orientações da Autoridade de Saúde e apresentar um Plano de Contingência, e não poderão vender bebidas alcoólicas, só podendo comercializar comida e bebidas na modalidade de *take away*.
- e) Não serão permitidas aglomerações superiores a 5 pessoas, nos mercados e no comércio informal, bem como nas zonas limítrofes aos mesmos.

- f) A tradicional corrida de São Silvestre não será realizada este ano.
- g) As Missas do Parto e do Galo obedecerão às regras atualmente em vigor para as celebrações, sendo expressamente proibidos convívios nas áreas circundantes aos templos, antes ou depois das celebrações.
- h) Não será permitida este ano, em nenhum concelho da RAM, a abertura de Circos e Parques de Diversão.
- i) Serão igualmente proibidos as vendas e o consumo de bebidas alcoólicas na via pública, exceto em esplanadas devidamente licenciadas.
- j) No dia 30 de dezembro os restaurantes são, excecionalmente, autorizados a encerrar às 24:00 horas.
- k) No dia 31 de dezembro, excecionalmente, os restaurantes e bares encerrarão á 1:00 hora da madrugada do dia 1 de janeiro de 2021.

Estas medidas entraram em vigor a partir das 0:00h de 1 de dezembro de 2020.

## **1. INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA**

Na sequência de uma solicitação do Diário de Notícias para dar um testemunho pessoal sobre como irão decorrer as suas celebrações natalícias, o Representante da República aproveitou para apelar, uma vez mais, ao cumprimento das regras de segurança pela população, neste período particularmente sensível das Festa de Natal e de Ano Novo:

*"Este ano, por razões óbvias, o meu Natal será radicalmente diferente.*

*Será, por certo, tempo para recordar a alegria de outras Festas e vivificar a memória de encontros com a família e os amigos, a troca de presentes com tantas surpresas agradáveis e o ambiente de confraternização e de paz interior.*

*Mas será sempre um Natal minimalista, com encontros familiares reduzidos ao essencial – será que poderei estar com as minhas netas? -, e a confraternização com os amigos distanciada ou adiada.*

*Pouco importa, nesta circunstância, o número de presenças familiares no jantar do Natal ou que as iguarias sejam degustadas ao som de conversas reveladoras de preocupação e apreensão.*

*Fundamental será que o Natal seja um momento de esperança, esperança em que possamos debelar a pandemia com uma vacina aplicada de forma equitativa a todos os meus concidadãos e à população de todo o Mundo.*

*Esperança que este Natal, vivido desta forma tão constrangedora, permita que haja Natais no futuro para todos nós.*

*Será um período em que me obrigarei a estar atento, mais do que nunca, ao cumprimento das regras destinadas a minimizar o perigo que nos espreita, pois haverá, por certo, tentações difíceis.*

*Farei tudo isso, sonhando um futuro risonho para a Região, para o País e para o Mundo, ultrapassada a atual situação.*

*Desejo a todos os que se encontrem na Região um Natal com esperança renovada de voltarmos a ter a alegria da nossa "Festa".*

## **2. OUTROS DADOS RELEVANTES**

**Estabelecimentos de ensino** - durante a última semana detetou-se um conjunto de casos positivos e suspeitos em várias escolas da Região Autónoma da Madeira, a saber:

- **EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia** - Na sequência do contacto próximo de dois alunos com um caso positivo, fora do contexto escolar, duas turmas (37 alunos) iniciam regime de aulas não presencial até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **Externato Princesa D. Amélia** - Aluno testou positivo. Uma turma (22 alunos) e um docente em confinamento até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EB1/PE/Creche da Ribeira Brava** - Na sequência de um contacto próximo de uma educadora com um caso suspeito, uma turma (22 alunos) e duas auxiliares iniciam confinamento até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EB1/PE dos Ilhéus** - Na sequência de contacto de um aluno com um caso positivo, fora do contexto escolar, uma turma (21 alunos) e um docente iniciam período de confinamento até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EBS Machico** - Técnica superior da escola testou positivo. Seis docentes em confinamento desde 2 de novembro até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EB23 dos Louros** - Após contacto de um aluno com caso positivo, fora do contexto escolar, uma turma (18 alunos) inicia regime de aulas não presencial até indicação em contrário das autoridades de saúde.

- **EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva** - Duas turmas (45 alunos) regressam ao regime presencial de aulas, no próximo dia 9 de dezembro, depois de todos os testes terem resultado negativo. Mantêm-se em confinamento os três alunos com teste positivo referenciados a 25 de novembro.

A Secretaria Regional de Educação informou que se encontra a frequentar aulas não presenciais, por motivos sanitários, cerca de 3% da população estudantil da Região (1200 alunos).

#### **a) Intervenção das Forças de Segurança:**

- **Polícia de Segurança Pública** - A PSP continua a efetuar a verificação sistemática do cumprimento do confinamento domiciliário por parte de cidadãos

que receberam essa ordem da autoridade de saúde. Nesta segunda semana a autoridade de saúde comunicou um total de 582 cidadãos, sendo que foram efetuadas no total 1603 verificações domiciliárias presenciais, tendo os cidadãos compreendido e aceite essas fiscalizações.

Foram realizadas diariamente operações no sentido de sensibilizar a comunidade para o cumprimento das regras, incidindo em especial sobre o uso de máscaras na via pública sempre que não é possível o distanciamento social.

A PSP também realizou algumas operações conjuntas com a ARAE e com fiscais de alguns municípios para verificar o cumprimento das regras de prevenção da pandemia pelos estabelecimentos comerciais, em especial os de restauração e bebidas. De um modo geral, os estabelecimentos estão a cumprir as regras e os horários definidos, tendo sido levantados alguns autos por não utilização de máscaras ou viseiras por clientes.

Neste período, as principais ocorrências registadas foram as seguintes:

- 02 Autos de Notícia por Contraordenação por estabelecimento estar em incumprimento de horário de funcionamento, no Funchal, estando a laborar às 00H15. Foi ordenado o encerramento temporário daquele espaço comercial.
- 05 Autos de Notícia por Contraordenação por consumo de álcool na via pública, no Funchal;
- 01 Auto de Notícia por Contraordenação por não utilização de máscara ou viseira por funcionário de estabelecimento de restauração e bebidas no Funchal
- 01 Auto de Notícia por Contraordenação não utilização de máscara ou viseira por cliente de estabelecimento de restauração e bebidas, em Porto da Cruz, Machico
- 01 Auto de Notícia por Contraordenação por estabelecimento de restauração e bebidas, zona do Arieiro, Funchal, estar a funcionar com aglomerados de cidadãos consumindo álcool (cerca de 40) sem o distanciamento social. Foi ordenado o encerramento temporário daquele espaço comercial.

**- Autoridade Regional de Atividades Económicas – A ARAE**, autoridade tutelada pela Secretaria Regional de Economia, desenvolveu, no período em apreço, em



parceria com a PSP, fiscalizações que incidiram nos estabelecimentos comerciais localizados nos concelhos de Machico e Câmara de Lobos, para verificação do cumprimento, pelos operadores económicos, das obrigações previstas na resolução do Governo Regional n.º 839/2020 de 05 de Novembro de 2020 e na sequência da declaração de Estado de Emergência, nomeadamente, e sem excluir, a obrigação de encerramento dos espaços comerciais após o horário definido, o controlo da lotação permitida nos respetivos espaços e o uso obrigatório de máscara de proteção.

Foram patrulhadas as Freguesias de Câmara de Lobos (Câmara de Lobos, Estreito de Câmara de Lobos e Quinta Grande) e de Machico (centro e Porto da Cruz). Neste âmbito foi ainda destacada uma equipa para responder a denúncias de alguns estabelecimentos comerciais na freguesia da Camacha. Destas operações resultaram o levantamento de 5 autos correspondentes a 10 infrações.

Denotou-se que a esmagadora maioria dos estabelecimentos se encontravam encerrados, o que denotou um elevado cumprimento das normas.

**Intervenções da ARAE no âmbito da prevenção do COVID – dados de Novembro (Total):**

			DE 26/11 A 31/11
NOVEMBRO	REC (reclamações sobre máscaras; distanciamento social, consumo de álcool e horário de funcionamento)	COVID-19	6
TOTAL			6
NOVEMBRO	PAV (processos de averiguação)	Máscaras Gel Desinfectante Distanciamento	2
		Consumo de Álcool na via pública	-
		Horário Funcionamento	-

<b>TOTAL</b>			<b>2</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>PCO (processos de contraordenação)</b>	Máscaras Gel Desinfetante Distanciamento	<b>4</b>
		Consumo de Álcool na via pública	-
		Horário Funcionamento	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

- Entre os dias 26 e 30 de novembro foram registadas 6 reclamações na ARAE diretamente relacionadas com a matéria relacionada com o COVID (máscaras; distanciamento social, consumo de álcool e horário de funcionamento), as quais deram origem a 2 Procedimentos de Averiguação em curso.
- Igualmente neste período foram levantados 10 autos de notícia e foram instaurados 10 processos de contraordenação sobre matéria COVID.

**b) Outros dados relevantes:**

- **Finanças** - O Governo Regional prevê destinar cerca de 17% do seu orçamento anual - 334 M€, cerca do triplo do valor que despendeu no ano corrente - para despesas relacionadas com o combate à covid-19.
- **Turismo** - Tendo em conta a importância do sector do Turismo na RAM, e o peso específico do Reino Unido, que significa 25% do mercado de origem de turistas, o levantamento das restrições da mobilidade aérea determinada pelo Governo Britânico, a partir desta data, é percecionado pelos principais grupos hoteleiros a operar na RAM como um sinal para a retoma deste sector vital para a economia madeirense.

O Governo Regional tornou público que conseguiu garantir 70 mil lugares em aviões com destino à RAM até ao princípio de janeiro de 2021.

- **Saúde** - Aterrou no Aeroporto Internacional da Madeira, na passada quinta-feira, um avião militar com 53 mil testes rápidos à covid-19, destinados ao Serviço Regional de Saúde, os quais poderão ser utilizados em eventuais surtos epidemiológicos, que neste momento não se perspetivam.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto